



DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão



Índice

Prefeitura Municipal de Araiões	3
Prefeitura Municipal de Belágua	3
Prefeitura Municipal de Carolina	3
Prefeitura Municipal de Governador Archer	3
Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha	4
Prefeitura Municipal de Mirador	6
Prefeitura Municipal de Pio XII	6
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra	6
Prefeitura Municipal de Riachão	10
Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão	10

EXPEDIENTE

CARGO	PREFEITO	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA	TUNTUM
1º VICE-PRESIDENTE	DJALMA MELO MACHADO	ARARI
2º VICE-PRESIDENTE	HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO	SÃO MATEUS
SECRETÁRIO-GERAL	JURAN CARVALHO DE SOUZA	PRESIDENTE DUTRA
1º SECRETÁRIO	EMMANUEL DA CUNHA SANTOS AROSO NETO	ALTO ALEGRE DO MARANHÃO
2º SECRETÁRIO	ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER	IGARAPÉ GRANDE
TESOUREIRO-GERAL	HENRIQUE CALDEIRA SALGADO	PINDARÉ - MIRIM
1º TESOUREIRO	WELLRIK CARVALHO DE SOUZA	BARRA DO CORDA
2º TESOUREIRO	JOÃO LUCIANO SILVA SOARES	PINHEIRO
DIRETOR DE EDUCAÇÃO	VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROS	COLINAS
DIRETOR DE SAÚDE	ROMILDO DAMASCENO SOARES	TUTÓIA
DIRETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALÉRIA MOREIRA CASTRO	PRESIDENTE SARNEY
DIRETOR DE MEIO AMBIENTE	JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS	VARGEM GRANDE
DIRETOR DE CULTURA	CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO	S. VICENTE FERRER
DIRETOR DE ORÇ. FINANÇAS	GLEYDSON RESENDE DA SILVA	BARÃO DE GRAJAU
DIRETOR DE SEGURANÇA	FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO	ALTO ALEGRE DO PINDARÉ
DIRETOR JURÍDICO	TIAGO RIBEIRO DANTAS	FEIRA NOVA DO MARANHÃO
DIRETOR INFRA-ESTRUTURA	ARQUIMEDES A. BACELAR	AFONSO CUNHA
REPRESENTAÇÃO EM BRASÍLIA - DF	DOMINGOS COSTA CORREA	MATÕES DO NORTE
CONSELHO FISCAL - EFETIVO	JOSÉ AGUIAR RODRIGUES NETO	NINA RODRIGUES
	ANTONIO JOSÉ MARTINS	BEQUIMÃO
	LUIS MENDES FERREIRA FILHO	COROATÁ
CONSELHO FISCAL - SUPLENTE	LAHESIO RODRIGUES DO BONFIM	SÃO PEDRO DOS CRENTES
	ADELBASTO RODRIGUES SANTOS	SÃO FRANCISCO DO MARANHÃO
	LAÉRCIO COELHO ARRUDA	LAGO DA PEDRA

Prefeitura Municipal de Araiões**AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 01/2017**

AVISO DE LICITAÇÃO-CONVITE Nº 01/2017 - PMA-MA-OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA NECESSÁRIOS EM ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICADO NO ANEXO I DO EDITAL DE LICITAÇÃO. **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM, OBSERVADAS AS DIRETRIZES DO ART. 45, § 1º, INC. I, DA LEI 8.666/93. **FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. **DATA DE ABERTURA:** 31/03/2017, ÀS 11:30 hrs. **SUPORTE LEGAL:** LEI N.º 8.666/93 C/C LEI N.º 8.883/94 E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS PERTINENTES. **FONTE DE RECURSOS:** Projeto/Atividade: 12.361.0692.1034.0000 - Finalidade: 0.13.00.200.000 - Categoria: 4.4.90.51.00. **LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Araiões torna público que realizará procedimento licitatório na modalidade declarada na ementa, o qual deverá ser regido pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada na Rua Sete de Setembro, s/nº, Centro, Araiões-MA. Informações complementares sobre a licitação poderão ser obtidas pelo e-mail licitacaoaraioses@gmail.com ou ainda, na sala da Comissão Permanente de Licitação localizada no endereço supra mencionado, de segunda à sexta-feira, no horário de 08 às 13h. Araiões (MA), 23 de março de 2017. Levindo José Carneiro -Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Autor da Publicação: ALCEBIADES BATISTA DABY DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Belágua**ERRATA: PORTARIA Nº 69/2017**

ESTADO DO MARANHÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA - CNPJ: 01.612.545/0001-11 - Rua Nova, s/nº - Centro - **PORTARIA Nº 69/2017** - O Prefeito Municipal de Belágua (MA), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o estatuto dos servidores públicos municipais de Belágua. - **RESOLVE** - Conceder Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares ao servidor **JOSE MACÁRIO DA SILVA NETO**, Motorista, RG: 953267989 SSP/MA, no período de 07 de março de 2017 a 07 de março de 2019. - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. - Belágua- MA, em 07 de março de 2017. - **Hérion Costa Lima** - Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: Eduardo José Soeiro Carneiro

Prefeitura Municipal de Carolina**AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 002/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o

Pregão Presencial nº 002/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, Contratação de empresa especializada detentora de Licença de uso de Software para Gestão Tributária Municipal, implantação, treinamento, manutenção, migração de dados e suporte técnico para a Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo, Gestora da Administração Tributária, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **11.04.2017**, às **14h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 22 de março de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 003/2017-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 033, de 02 de janeiro de 2017, torna público que o Pregão Presencial nº 003/2017-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, para Registro de Preços de Agenciamento de Viagem (Passagem Aérea Nacional e Internacional), conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em **12.04.2017**, às **08h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e pela Lei Complementar nº 155/2016, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura ou no site carolina.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 23 de março de 2017. **DANIEL ESTEVES GUIMARÃES** - Pregoeiro

Autor da Publicação: DANIEL ESTEVES GUIMARÃES

Prefeitura Municipal de Governador Archer**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.12.00.001/2017- PMGA****ESTADO DO MARANHÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER**

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - DL - Processo Administrativo nº. 01.12.00.001/2017- PMGA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, CNPJ: 06.138.150/0001-42, CONTRATADO: João Moreira da Silva. OBJETO: locação de imóveis para depósitos de resíduos sólidos do município de

Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 15.600,00 (Quinze mil e Seiscentos Reais) sendo o valor mensal de R\$ 1.300,00 (Um mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.12.00 - 15.452.0080.2082.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 23 de Março de 2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017 - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.03.00.002/2017 - PMGA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017 - DL - Processo Administrativo nº. 02.03.00.002/2017 - PMGA: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Archer/MA, CNPJ: 06.138.150/0001-42, CONTRATADA: Maria Leite de Carvalho Leal. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Biblioteca pública de Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.000,00 (Doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (um mil reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.03.00 - 12.122.0001.2010.000 - 3.3.90.36. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 23 de Março de 2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017 - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.03.00.002/2017 - PMGA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017 - DL - Processo Administrativo nº. 02.03.00.002/2017 - PMGA: CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ: 06.138.150/0001-42, CONTRATADA: Tânia Alves Amorim da Silva. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento de Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais), sendo o valor mensal de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.122.0001.2062.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 23 de Março de 2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - DL - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 02.09.00.001/2017 - PMGA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

Espécie: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017 - DL - Processo Administrativo nº. 02.09.00.001/2017 - PMGA: CONTRATANTE: Fundo

Municipal de Saúde de Governador Archer, CNPJ: 11.415.540/0001-52, CONTRATADA: Raimunda Guimarães Nolêto de Sá. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde de Apoio e Atendimento à população de Governador Archer/MA. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X, da Lei nº. 8.666/93. RECURSOS: 02.09.00 - 10.301.0071.2063.0000 - 3.3.90.36.00. RATIFICAÇÃO: Maria de Jesus Monteiro dos Santos, Prefeita Municipal. Governador Archer/MA 23 de Março de 2017.

Autor da Publicação: Luis Ventura Mota Filho

Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

PORTARIA n.º 013/2017 - GABINETE

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha - MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o cargo de **Coordenadora da imunização e da vigilância epidemiológica** da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha a Srª. **Renata Antunes dos Santos Galdino**, RG: 019921242002-2, CPF: 004.674.833-45 nos termos do que dispõe o artigo 7º a Lei n.º 167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha/MA, 01 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 017/2017 - GP

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETARIO DE OBRAS** da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha o Sr. **GILSON DE SOUSA MACIEL**, RG: 000049363896-2 SSP/MA, CPF: 860.077.343-15

nos termos do que dispõe o Artigo 7º a Lei n.º 167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha-MA, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 016/2017 - GP

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETARIO DE AGRICULTURA** da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha o Sr. **LUIS CARLOS FERNANDES BEZERRA**, RG: 577 85996-0 SSP/MA, CPF: 620.945.133-00, nos termos do que dispõe o Artigo 7º a Lei n.º 167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha-MA, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 015/2017 - GP

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETARIO DE CULTURA** da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha o Sr. **HERCULES DOUGLAS DOS SANTOS SOUSA**, RG: 215989020020 SSP/MA, CPF: 008.316.723-40 nos termos do que dispõe o Artigo 7º a Lei n.º 167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha-MA, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria nº 014/2017 - GP

O Prefeito Municipal de Governador Luiz Rocha-MA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, para o Cargo de **SECRETARIO DE ESPORTES** da Prefeitura Municipal de Governador Luiz Rocha o Sr. **RAIMUNDO COIMBRA DE ALMEIDA FILHO**, RG: 1067843997 SSP/MA, CPF: 957.717.603-82, nos termos do que dispõe o Artigo 7º a Lei n.º 167/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrario.

Afixe-se uma via da presente no átrio da prefeitura municipal e dê-se ampla ciência.

Cumpra-se.

Governador Luiz Rocha-MA, 02 de Fevereiro de 2017.

JOSE DE RIBAMAR SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Autor da Publicação: Wilson Lucas Campos Pedrosa

Prefeitura Municipal de Mirador**EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017**

EXTRATO. TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2017. REF: Proc.Adm. n° 002/2017. OBJETO: contratação de Show artístico com a banda CHICABANA, para o aniversário de Emancipação Política do Município de Mirador-MA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, Inciso III, da Lei nº 8.666 de 21.06.93. RATIFICAÇÃO: José Ron-Nilde Pereira de Sousa, Prefeito Municipal, CPF N° 621.041.873-20. CONTRATADO:L & L PROMOÇÃO E PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA-ME, CNPJ N° 19.488.891/0001-03, representada por seu procurador MANOEL LINDOMAR ALENCAR DA SILVA, CNH. nº 05311034906 DETRAN-MA e CPF nº. 804.594.203-72. VALOR GLOBAL:R\$80.000,00(oitenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:13.392.301-2.020.0000 Operacionalização das atividades Culturais e Esportivas - 300000 DESPESAS CORRENTES - 330000 Outras Despesas Correntes - 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Mirador(MA), 21 de março de 2017. JOSÉ RON-NILDE PEREIRA DE SOUSA, Prefeito Municipal.

Autor da Publicação: GUILHERME COSTA CAMPOS

Prefeitura Municipal de Pio XII**DECRETO N° 005, DE 23 MARÇO DE 2017. - SUSPENDER A REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO 01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII E DA OUTRAS PROVIDENCIAS**

DECRETO N° 005, DE 23 MARÇO DE 2017. - **SUSPENDER A REALIZACAO DE PROCESSO SELETIVO 01/2017, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.** O Prefeito Municipal de Pio XII - MA, CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA, no uso de suas atribuições legais, e; Considerando inteiro teor da recomendação, encaminhado a esta Prefeitura Municipal por meio do Ministério Público Estadual; Considerando o dever de cuidado perante os atos públicos, tendo em vista ajuizamento de processo judicial 531-98.2017.8.100111, pelo ilustre representante ministerial; Considerando que de fato não houve a referida observância quanto aos prazos previstos para publicação de Edital; Considerando que a administração pode anular seus próprios atos quando estes sejam eivados de vícios que os torne insanáveis; **RESOLVE** Art. 1° - **SUSPENDER** temporariamente o Processo Seletivo N° 01/2017 para Provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Pio XII, até seja o mesmo ajustado ao princípio da legalidade. Art. 2° - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, observadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de PIO XII, em 23 de Março de 2017. CARLOS ALBERTO GOMES BATALHA - Prefeito Municipal

Autor da Publicação: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra**EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2017- SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP).**

EXTRATO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 011/2017. REFERENCIA: PREGÃO PRESENCIAL: N° 011/2017- Sistema de Registro de Preços (SRP), Tipo Menor Preço/Item. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual Contratação de empresa para a prestação de serviços na confecção de fardamentos e rouparia em geral e o fornecimento de colchas, tecidos e outros em geral para atender as necessidades das Secretarias Municipais, neste ato representada pelo Senhor Ciro Evangelista de Souza Neto e a empresa E B MACEDO - ME, CNPJ: 10.947.930/0001-00, LICITAÇÃO: Pregão Presencial n° 011/2017 - SRP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 15, Inciso II, Lei nº 10.520/2002 e Decretos Municipais nº 456 e 458/2014. PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2017. SIGNATÁRIOS: Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário Municipal de Administração e Finanças, pelo Contratante e a Sra Etelvina B. Marcedo, pela Detentora do Registro de Preços.

Dados da Empresa: Razão Social: E B MACEDO - ME.

CNPJ: 10.947.930/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 123181100

Endereço: RUA CORONEL JOÃO SENA, N° 535, CENTRO, PRESIDENTE DUTRA - MA.		Inscrição Municipal: 001000039749011			
Tel: (99) 3663-0018		EMAIL: monnopolio@hotmail.com			
EDUCAÇÃO/FUNDEB					
Ord.	Descrição dos serviços / produtos	Und.	Qtde	Valor	total
1	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, cor branca, decote V, com punho em tres cores no decote e ribana na cava da manga, com bandeira do Brasil bordada ou sublimada 6X4 cm, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente e na costa, nos tamanhos de 4,6 e 8 anos para fardamento da educação infantil	Und	1.200	19,20	R\$ 23.040,00
2	Short em dobrê 260grs, Gm/2, colorida, com elástico na cintura, costura rebatida, fita personalizada (bordada em alta definição), nos tamanhos 4, 6 e 8 anos para fardamento da educação infantil	Und	1.200	26,60	R\$ 31.920,00
3	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, cor branca, decote V, com punho em três cores no decote e na manga, bandeira do Brasil e do Maranhão sublimada ou bordada 6X4 cm nas mangas, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente e na costa, nos tamanhos 8,10, 12, pp,p,m e g, para fardamento do ensino fundamental	Und	5.000	21,80	R\$ 109.000,00
4	Calça em dobrê 260grs, gm/2, colorida, com elástico na cintura, costura rebatida, com elástico, fita personalizada (bordada em alta definição) nas laterais, nos tamanhos 6,8,10,12, pp, p, m e g, para fardamento do ensino fundamental	Und	5.000	32,90	R\$ 164.500,00
5	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, cor branca, modelo polo, com ribana pv, no decote e nas mangas, pintura de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente e na costa, nos tamanhos 8,10,12,pp,p,m e g, para fardamentos de programas educacionais, campanhas educativas, seminários escolares, conferências educacionais	Und	1.000	23,10	R\$ 23.100,00
6	Bolsa tipo mochila/sacolão, em malha ou tecido reciclado (taktel,oxford ou brim cru), colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para programas educacionais, campanhas educativas, seminários escolares, conferências e encontros educacionais	Und	400	19,20	R\$ 7.680,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Ord.	Descrição dos serviços / produtos	Und.	Qtde	Valor	total
7	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com de ribana no decote e na manga, com bandeira do Brasil bordada 6X4cm (opcional), pintura silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos 8,10, 12, e pp, para fardamentos de crianças e adolescentes participantes do SCFV	Und	800	22,70	R\$ 18.160,00
8	Calça em dobrê 260grs, Gm/2, colorida, com elástico na cintura, costura rebatida, pintura na perna em silk screen em uma ou duas cores, nos tamanhos 8,10 e 12 e pp, para fardamento de crianças e adolescentes participantes do SCFV	Und	800	32,90	R\$ 26.320,00
9	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e na manga, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada total na frente, logo na costa, nos tamanhos pp,p,m,e g e gg, destinada a conferências, participantes do SCFV, campanhas educativas do PAIF, Equipe do Cadastro Único e campanha informativa sobre o Bolsa Família	Und	3.200	26,80	R\$ 85.760,00
10	Bolsa tipo mochila/sacolão, em malha ou tecido reciclado (taktel,oxford ou brim cru), colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, destinada a conferências, participantes do SCFV, campanhas educativas do PAIF, Equipe do Cadastro Único e campanha informativa sobre o Bolsa Família	Und	1.000	19,20	R\$ 19.200,00
11	Faixas em tecido com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6 m para campanhas educativas informativas	Und	20	76,90	R\$ 1.538,00
ADMINISTRAÇÃO					
Ord.	Descrição dos serviços / produtos	Und.	Qtde	Valor	total
12	Kit higiene com logo pintada (avental e toca), para cantina escolar	Und	70	25,20	R\$ 1.764,00

13	Camiseta malha Pv, Pp ou Pv Fashion, cor branca, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silk screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP,P,M,G,GG e EGG, para seminários, conferencias, campanhas educativas e datas cívicas	Und	2.200	25,60	R\$ 56.320,00
14	Bolsa tipo pasta, mochila ou sacolão, em malha ou tecido reciclado (taktel,oxford ou brim cru), colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para seminários, conferencias, campanhas educativas e datas cívicas	Und	300	19,20	R\$ 5.760,00
15	Camiseta malha Pv, Pp, Pv Fashion ou malha Piquet, modelo gola pólo com punho, diversas cores, com bolso, logo pintura em silk screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos ,P,M,G, para fardamentos diversos	Und	200	28,30	R\$ 5.660,00
16	Calça em Oxfoed ou Two way, colorida, modelo cos na frente e elastico na costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos P,M,G, com a costa pintada 1 ou 2 cores para fardamentos diversos	Und	100	48,30	R\$ 4.830,00
17	Conjunto em helanquinha, dry fênix ou star, 100% poliéster, decote careca ou V, pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimada na frente,numeradas com detalhes adicionais, e numeradas na costa (tamanho com 18 cm) ou sublimada, nos tamanhos PP,P,M,G e GG para prática esportivas	Und	250	50,30	R\$ 12.575,00
18	Bota preta cano longo, tipo coturno	Und	100	181,30	R\$ 18.130,00
19	Conjunto de gondola e calça em tecido terbrim ou rip stop, cor escura, com cós, 2 bolsos trazeiros com capela e botão, dois bolsos nas laterais, tipo faca, com prega e botão, nos tamanhos 36,38,40,42,44,46 e 48 para fardamento da Guarda Municipal	Und	130	172,20	R\$ 22.386,00

SAÚDE

Ord.	Descrição dos serviços / produtos	Und.	Qtde	Valor	total
20	Bolsa tipo pasta, material sintético, colorida, pintura silk screen, de uma a três cores, pintura policromia ou sublimada na frente, para campanhas educativas, informativas ou conferências	Und	1.000	19,20	R\$ 19.200,00
21	Camisa em tecido grafil, colorida, com colarinho, dois bolsos na frente com lapela e botão, manga curta, pintura em silk screen nos bolsos e na manga nos tamanhos P,M,G,GG e EGG para fardamento de agentes de endemias	Und	150	60,40	R\$ 9.060,00
22	Calças em brim colorido, com cós, bolso faca, dois bolsos trazeiros, nos tamanhos 36,38,40,42,44,46 e 48 para fardamento dos agentes de endemias	Und	150	60,40	R\$ 9.060,00
23	Bolsa em lona, com 2 divisões bolso na frente, 2 fivela para fechamento na lapela da frente, alça de segurança reforçada, com duas logo pintada em silk screen na lapela frontal de fechamento da bolsa, para agentes de endemias e ACS	Und	150	66,80	R\$ 10.020,00
24	Kit pessoal (bota preta, cinto e meia), destinada a agentes de edemias e ACS	Und	150	128,60	R\$ 19.290,00
25	Boné em tecido forrado, com logo pintada em silk screen de uma a três cores nas laterais e policromia na frente, para agentes de endemias e ACS	Und	500	11,10	R\$ 5.550,00
26	Camiseta malha pv, fio 30, ou pv fashion, padronizada SAMU	Und	60	25,20	R\$ 1.512,00
27	Macacão em rip stop, padronizado SAMU, manga comprida, com faixas e fitas refletivas, logo bordados ou pintura em silk screen, de uma a três cores ou policromia, nos tamanhos p,m,g e gg, para equipe do SAMU	Und	40	326,50	R\$ 13.060,00
28	Conjunto gondola e calça em Rip Stop, padronizados SAMU, manga comprida, com faixas e fitas refletivas, logo bordadas ou pintura em silk screen, de uma a três cores ou policromia, nos tamanhos p,m,g e gg para equipe do SAMU	Und	40	348,20	R\$ 13.928,00
29	Boné padronizado SAMU, com logo bordada para a equipe SAMU	Und	70	25,20	R\$ 1.764,00
30	Bota preta, cano longo, estilo SAMU	Und	40	352,30	R\$ 14.092,00

31	Camiseta malha PV ou PP, cor branca ou colorida, modelo gola careca ou decote V, com ribana no decote e no punho, diversas cores, pintura em silk screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP,P,M,G,GG e EGG, para fardamentos, conferencias e campanhas educativas e informativas	Und	4.000	25,60	R\$ 102.400,00
32	Camiseta malha PV ou PP, modelo gola pólo, com punho, diversas cores, com bolso, logo pintura em silk screen, pintura policromia ou sublimada, na frente e na costa, nos tamanhos PP,P,M,G,GG e EGG, para fardamentos diversos	Und	600	28,30	R\$ 16.980,00
33	Calça em Oxford ou Two Way, colorida, modelo cos na frente e elástico na costa, com dois bolsos na lateral, e dois bolsos na costa, nos tamanhos PP,P,M,G,GG e EGG, para fardamentos diversos	Und	300	49,80	R\$ 14.940,00
34	Jaleco em tecido Oxford 100% poliéster, cor branco, manga curta, pintura em silk screen, policromia ou sublimação na logo, nos tamanhos P,M,G,GG e EGG para uso hospitalar e unidades de saúde	Und	100	59,80	R\$ 5.980,00
35	Conjunto em gabardine de algodão profissional colorido, decote V, manga curta, com abertura na frente, 2 bolsos, logo em silk screen policromia na frente, 1 e 2 cores na costa, nos tamanhos P,M,G,GG e EGG para fardamento da equipe de limpeza	Und	200	114,60	R\$ 22.920,00
36	Toca em helanquinha, colorida, com logo estampada, para equipe da limpeza hospitalar	Und	150	11,60	R\$ 1.740,00
37	Conjunto em gabardine de algodão profissional, cor clara, decote V, manga curta, com pintura silk screen de uma a tres cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos p,m,g e gg, centro cirúrgico	Und	400	114,60	R\$ 45.840,00
38	Capote cirúrgico em Brim profissional, manga longa com ribana no punho, apoio duplo na frente para mãos, comprido, pintura em silk screen de uma a tres cores, policromia ou sublimação, nos tamanhos P,M,G e GG, para centro cirúrgico	Und	200	79,40	R\$ 15.880,00
39	Bata em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia na frente, tamanho único para paciente	Und	350	41,60	R\$ 14.560,00
40	Bermudão em tecido gabardine profissional, com pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia na frente, tamanho único, para paciente	Und	200	42,40	R\$ 8.480,00
41	Lençol em gabardine ou tricoline algodão, pintura em silk screen de uma a três cores ou policromia ou sublimação, para berço	Und	200	33,60	R\$ 6.720,00
42	Lençol em gabardine ou tricoline algodão para cama, pintura em silk screen de uma a tres cores ou policromia ou sublimação, para leito hospitalar	Und	700	54,20	R\$ 37.940,00
43	Fronha para travesseiro, tecido gabardine de algodão pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, para repouso medico	Und	150	20,20	R\$ 3.030,00
44	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,80x0,80 cm	Und	300	35,20	R\$ 10.560,00
45	Campo fenestrado para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 1,50x1,50 cm	Und	400	41,20	R\$ 16.480,00
46	Campo duplo para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, tamanho 0,50x0,50	Und	300	29,30	R\$ 8.790,00
47	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 100,x100 cm	Und	400	41,30	R\$ 16.520,00
48	Campo duplo, para centro cirúrgico, em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 0,90,x160 cm	Und	200	77,20	R\$ 15.440,00
49	Campo duplo, para centro cirúrgico em brim profissional, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 1,80x1,80 cm	Und	200	87,60	R\$ 17.520,00
50	Roupa para mesa de mayo em brim, cor branca, com pintura em silk screen, de uma a três cores, policromia ou sublimação, 45 x 1,20 cm, para centro cirúrgico	Und	40	58,40	R\$ 2.336,00

51	Roupa tipo cortina, cor branca, com tratamento antichamas, antimoho e antibacteriana, com presilhas deslizantes, para biombo	Und	50	146,20	R\$ 7.310,00
52	Saco ramper em brim branco profissional, pintura em silk screen, de uma a três cores, pintura sublimação ou policromia	Und	150	49,80	R\$ 7.470,00
53	Faixas em tecido, com pintura colorida (logo e campanha educativa) tamanho 6,00 m, para campanhas de vacinação	Und	200	79,20	R\$ 15.840,00
Total					R\$ 1.169.855,00

Presidente Dutra (MA) em 21 de março de 2017. Ciro Evangelista de Souza Neto - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Autor da Publicação: JEFFERSON RODRIGUES

Prefeitura Municipal de Riachão

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2017. PARTES: MUNICÍPIO DE RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742, Riachão - MA, CEP 65990-000 no CNPJ/MF. Nº. 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal Sr. JOAB DA SILVA SANTOS e a empresa: Francisco Valdizar Nato - EPP, representada pelo Sr. Francisco Valdizar Nato portador do CPF nº 920.347.488-91 OBJETO: fornecimento de combustíveis e produtos lubrificantes para abastecimento dos veículos utilizados nas atividades das Secretarias do Município, conforme proposta apresentada pela contratada.

ORGÃO	OBJETO	VALOR
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES E PRODUTOS LUBRIFICANTES	R\$ 20.732,11
PEATE/MA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES E PRODUTOS LUBRIFICANTES	R\$ 34.629,97
SEC. SAUDE E SANEAMENTO	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES E PRODUTOS LUBRIFICANTES	R\$ 26.672,89
SEC. ADMINISTRAÇÃO/INR ESTRUTURA/AGRICULTURA	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES E PRODUTOS LUBRIFICANTES	R\$ 41.306,83
SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL	AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVES E PRODUTOS LUBRIFICANTES	R\$ 1.922,24

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 125.264,04 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quatro centavos). PRAZO DE FORNECIMENTO: 30 (trinta) dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de Março de 2017.

Autor da Publicação: SINTYA MARIA GOMES FERREIRA

Prefeitura Municipal de Sucupira do Riachão

EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2016/CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA

EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2016/CPL (LOTE I). CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. D. M. DA SILVEIRA JUNIOR CNPJ: 07.155.696/0001-74 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do

prazo de vigência do contrato originário do lote I por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), referente ao pregão nº010/2016/CPL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso 1. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 30 de Dezembro de 2016. Rogacilene de Sousa Cruz - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2016/CPL (LOTE II). CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. D. M. DA SILVEIRA JUNIOR CNPJ: 07.155.696/0001-74 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário do lote II por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), referente ao pregão nº010/2016/CPL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso 1. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 30 de dezembro de 2016. Rogacilene de Sousa Cruz - Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE 01 TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 010/2016/CPL (LOTE III). CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67. CONTRATADA. FSS ENTRETENIMENTO LTDA - ME CNPJ: 12.200.459/0001-18 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário do lote III por mais 244 (duzentos e quarenta e quatro dias), referente ao pregão nº010/2016/CPL FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 57. Inciso 1. § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Clausulas e condições do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 30 de dezembro de 2016. Rogacilene de Sousa Cruz - Secretária Municipal de Administração.

Autor da Publicação: Cleonice Gomes Camapum

NORMAS E ORIENTAÇÕES DE PUBLICAÇÃO

A Constituição Federal permite que cada município, como ente federado, possa se auto-organizar administrativamente (Art. 18 da CF/88) por meio de suas leis (arts. 29, 20, I, da CD/88)

A Lei Federal nº 8.666/93, no seu art. 6º, inciso XIII, conceitua imprensa oficial e declara que: “para a União é o Diário Oficial da União e para os Estados, Distrito Federal e Municípios, é o que for definido em suas leis.”

O Diário Oficial é criado através de Lei Municipal. A prefeitura envia e aprova o Projeto de Lei, conforme modelo fornecido pela FAMEM, para a Câmara Municipal.

O art. 48 da Lei Complementar nº. 101/00 considera o meio eletrônico como um instrumento de transparência da gestão fiscal.

A Lei nº 10.520/2002, no seu art. 4º, determina que a publicação do aviso de licitação, independentemente do seu valor, deve ser publicado no Diário Oficial do respectivo município.

DA PUBLICAÇÃO:

A publicação do diário oficial dos municípios será exclusivamente através do site: www.famem.org.br.

O município que desejar, poderá imprimir as edições para distribuição em seu município.

A produção e circulação do diário obedecerão ao seguinte:

DA INCLUSÃO DO CONTEÚDO NO SISTEMA DO DIÁRIO:

DA DATA:

As prefeituras municipais podem inserir suas publicações dentro do sistema do diário até as 22:00hs do dia corrente.

DA PUBLICAÇÃO:

As publicações sempre acontecerão às 5:00hs do dia seguinte.

OBS.: Lembrando que todo e qualquer conteúdo incluso pelas prefeituras no dia corrente para publicação dentro do sistema do diário, só será publicado no próximo dia útil, obedecendo assim os feriados nacionais e finais de semana.

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:

- Formato: 21 x 29,7 cm (fechado)
- Cor: Preto e Branco
- Fonte: tamanho 8,5
- Número de Páginas: Determinado pela demanda
- Publicação: Diária

Para divulgar as publicações oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão, as prefeituras deverão seguir a seguinte normatização.

DO RECEBIMENTO:

- O conteúdo deverá ser enviado pela internet por meio da utilização da ferramenta de publicação do diário que já se

encontra disponível no site: diario.famem.org.br ;

- Todo o material enviado para publicação deverá realizado por meio de um funcionário da prefeitura previamente autorizado e capacitado pela FAMEM para utilização do sistema;

A FORMATAÇÃO:

O conteúdo inserido pelas prefeituras no sistema do diário, deverão obedecer à seguinte formatação: o editor de textos utilizado deve ser o “Word”; o corpo da letra (tamanho) será 8,5cm; usar espaçamento simples entre linhas; texto na cor preta (automática); selecionar fonte (estilo) Arial, com alinhamento justificado.

DA PUBLICAÇÃO:

- Só serão divulgadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão as publicações de municípios que aprovarem nas Câmaras Municipais o projeto de lei que autoriza as prefeituras a instituírem o diário como órgão oficial dos municípios;
- As publicações oficiais das prefeituras serão distribuídas no diário por ordem alfabética dos municípios, assim como os atos administrativos;
- O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade do município que inseriu o material no sistema do diário para publicação;
- A publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão substituirá as demais publicações impressas, para todos os efeitos legais, exceto para os editais de licitação na modalidade tomada de preços e concorrência, os quais, conforme disposto na Lei Federal nº 8.666/93, devem ser publicados também em diário de grande circulação.
- Algumas publicações ainda deverão ser realizadas pela Imprensa Oficial do Estado ou da União, quando se tratar de convênios ou outra forma de parceria com esses outros entes federativos.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão será publicado no site simultaneamente à publicação impressa.
- O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão não circulará aos sábados, domingos e feriados.

DA DISTRIBUIÇÃO:

- A FAMEM disponibiliza todos os exemplares do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Maranhão em seu site: diario.famem.org.br;

DO ARMAZENAMENTO:

- O material finalizado será armazenado em nuvem no ambiente tecnológico desta Federação e em encadernações mensais;
- Os e-mails recebidos também serão armazenados em nuvem em espaço de acesso restrito;
- O material também ficará acessível para consulta das prefeituras no site da FAMEM: www.famem.org.br

Obs.: A aceitação dos atos administrativos divulgados neste diário estão condicionadas à verificação de sua autenticidade na Internet.

ATOS QUE PODEM SER PUBLICADOS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO E ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS EM OUTROS VEÍCULOS DE PUBLICAÇÃO

SÃO VEÍCULOS DE DIVULGAÇÃO DE ATOS:**I) VEÍCULOS OFICIAIS:**

- a) Diário Oficial da União;
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Diário Oficial dos Municípios, impressos ou eletrônicos.

II) VEÍCULOS PRIVADOS:

- a) Jornal diário de circulação nacional;
- b) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- c) Jornal diário de circulação regional;
- d) Jornal diário de circulação local.

III) INTERNET:

- a) Sites oficiais; e
- b) Sites privados.

ATOS ADMINISTRATIVOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS E OS VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS:**I - AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÕES:**

- a) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços e concorrência no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, quando se tratar de obras e serviços de engenharia com RECURSOS FEDERAIS (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93) e os de pregão quando o convênio ou o Decreto Municipal dispuser a respeito (art. 17, I, II, III do Decreto Federal 5.450/05), e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- b) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso II da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- c) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- d) Obrigatoriedade de publicar o extrato dos editais de tomada de preços, concorrência, leilão e concurso no JORNAL DE CIRCULAÇÃO LOCAL OU REGIONAL (art. 21, § 4º, inciso III da Lei Federal 8.666/93) e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- e) Obrigatoriedade de publicar os editais de pregão na INTERNET e poderão ser os editais publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;
- f) Obrigatoriedade de divulgar a realização de audiência pública que deve anteceder a licitação ou conjunto de licitações em valores superiores a 100 vezes o limite estabelecido para a modalidade de concorrência nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo;

g) OBRIGATORIEDADE DE DIVULGAR AS ALTERAÇÕES DOS EDITAIS de nos mesmos meios de divulgação do edital respectivo (art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93).

II - DEMAIS ATOS DECORRENTES DA APLICAÇÃO DA LEI DE LICITAÇÕES:

a) Obrigatoriedade de divulgação dos editais de convite no mural da Prefeitura (art. 21 e 22,

§ 3º da Lei Federal 8.666/93) e DEVERÃO também ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios;

b) Obrigatoriedade de divulgação da relação mensal de compras (art. 16 e art. 24, IX da Lei Federal 8.666/93) no mural da Prefeitura ou na Imprensa Oficial do Município, que neste caso, depois de aprovada a Lei Municipal será o Diário Oficial dos Municípios;

c) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município, que pode ser o Diário Oficial dos Municípios e no jornal diário de grande circulação no Estado, o chamamento público para registro cadastral (art. 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93);

d) Obrigatoriedade de divulgar na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios) a RATIFICAÇÃO DAS DISPENSAS E DE INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO e o retardamento da execução de obra ou serviço (arts. 8º, 17, § 2º e 4º, 24, 25 e 26 da Lei Federal 8.666/93);

e) Obrigatoriedade de divulgar o extrato de contratos, ajustes e convênios e seus RESPECTIVOS ADITIVOS (art. 61, parágrafo único da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

f) Obrigatoriedade de divulgar as intimações dos julgamentos das fases de habilitação e de propostas, quando não estiverem todos os licitantes presentes no ato que adotou a decisão, da anulação e revogação de licitações e da rescisão de contratos (art. 109, § 1º, alíneas a e b da LF 8.666/93), na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

g) Obrigatoriedade de divulgar a justificativa do pagamento fora da ordem cronológica (art. 5º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

h) Obrigatoriedade de divulgar os preços registrados (art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/93) na Imprensa Oficial do Município (Diário Oficial dos Municípios);

i) Obrigatoriedade de divulgar as decisões de impugnações de editais, as decisões de recursos, os atos de cancelamento, adiamento, adjudicação e homologação de licitações, convocação para sorteio e demais avisos e decisões ocorridas no curso do procedimento licitatório aos licitantes, o que pode ser feito através do Diário Oficial dos Municípios. Caso envolva recursos federais, deverá também ser publicado no Diário Oficial da União, e na hipótese de envolver recursos do Estado do Maranhão, no Diário Oficial do Estado do Maranhão.

III - OUTROS ATOS OFICIAIS QUE PODEM E DEVEM SER DIVULGADOS POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS:

Poderão ser publicados na íntegra no Diário Oficial dos Municípios:

a) as Leis Municipais e demais atos resultantes do processo legislativo das Câmaras Municipais, tais como, projetos de lei e vetos;

b) os Decretos e outros atos normativos baixados pelos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais, tais como portarias, resoluções, instruções normativas, orientações normativas;

c) os atos dos Secretários Municipais, baixados para a execução de normas, com exceção dos de interesse interno dos municípios, tais como: despachos circulares, ordens de serviço, licenças diversas, alvarás, entre outros;

d) atos administrativos cuja publicidade seja obrigatória nos termos da legislação federal, conforme antes apontado, bem como da legislação municipal;

e) atos administrativos diversos emanados de qualquer órgão municipal, inclusive conselhos de políticas públicas, tais como pautas, atas, pareceres;

f) atos relacionados à área de recursos humanos, a exemplo de: atos relacionados a concurso público (edital, homologação de inscrições, resultado e classificação de aprovados, decisões de recursos, homologação do concurso, convocação para posse e nomeação), aposentadoria, aproveitamento, demissão, exoneração, falecimento, nomeação de servidores efetivos, comissionados e temporários, promoção, recondução, reintegração, reversão, readaptação, transferência, inclusive a nomeação de comissões de sindicância e processo administrativo disciplinar e demais atos passíveis de publicação decorrentes destes processos;

g) atos decorrentes da aplicabilidade da Lei de Responsabilidade Fiscal, ainda que não sejam de publicidade obrigatória, tais como parecer prévio do controle interno, planos, prestação de contas, relatórios de gestão fiscal (publicidade obrigatória), relatórios resumidos da execução orçamentária (publicidade obrigatória) e versões simplificadas desses documentos. Os atos de publicidade obrigatória, acima referidos, deverão ser divulgados de modo a permitir o mais amplo acesso ao público, inclusive por meio eletrônico, jornal local ou Diário Oficial, juntamente com a fixação no mural dos órgãos.

IV - ATOS QUE DEVEM SER PUBLICADOS NA HOMEPAGE CONTAS PÚBLICAS DO TCU (LEI FEDERAL 9.755/98):

a) balanço consolidado das contas dos municípios, suas autarquias e outras entidades;

b) balanços do exercício anterior;

c) orçamentos do exercício;

d) quadros baseados em dados orçamentários, demonstrativos de receita e despesa;

e) ratificações das dispensas e inexigibilidades (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

f) recursos repassados voluntariamente;

g) relação de compras (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

h) relatórios resumidos da execução orçamentária - demonstrativos

bimestrais;

i) resumos dos instrumentos de contrato e de seus aditivos (obrigatório divulgar na Imprensa Oficial);

j) tributos arrecadados.

Todos estes atos também podem ser publicados no Diário Oficial dos Municípios para dar maior transparência à gestão municipal.

*A seguir, quadro resumo sobre os atos e veículos de publicação

ATO	BASE LEGAL	DOM	DOE	DOU	JGCE	JGL/R	WEB	HOME	MURAL
LICITAÇÕES									
Aviso de Tomada de Preços, Concorrência, Concurso e Leilão.	Art. 21 da Lei 8.666/93	X	X	X	X	X			
					(Obras com recursos federais)				
					OBRIGATÓRIO				
Chamamento do registro cadastral	Art. 34 da Lei 8.666/93	X			X				
Os atos a seguir, se publicados no Diário Oficial dos Municípios que é a imprensa oficial do Município, não precisam ser publicados em outro jornal.									
Aviso de Convite	Art. 21 e 22, §3º da Lei 8.666/93	X							X
Aviso de Pregão	Lei 10.520/2002	X					X		
Relação mensal de Compras	Art. 16 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	X
Ratificação de dispensa	Art. 66 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Ratificação de Inexigibilidade	Art. 26 da Lei 8.666 e Lei 9.755/98	X						X	
Retardamento da execução de obras ou serviços	Art. 26 da Lei 8.666/93	X							
Extrato dos contratos, ajustes e convênios	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X						X	
Decisão habilitação e classificação de Propostas se ausentes licitantes no ato licitatório.	Art. 109 da Lei 8.666/93	X							
Justificativa de pagamento fora da ordem cronológica	Art. 5º da Lei 8.666/93	X							
Preços registrados	Art. 15 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de impugnação de editais	Art. 41 da Lei 8.666/93	X							
Decisão de recursos	Lei 8.666/93	X							
Revogação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Anulação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Adjudicação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Convocação de Licitação	Lei 8.666/93	X							
Apostilas	Art. 61 da Lei 8.666/93 e Lei 9.755/98	X							
GESTÃO FISCAL									
RREO	Art. 52 da LC 101/2000	X				X	X		X
RGF	Art. 55 e 63 LC 101/2000	X				X	X		X
PROCESSO LEGISLATIVO									
Projetos de Lei	Art. 37 CF	X							
Vetos	Art. 37 CF	X							
Leis	Art. 37 CF	X							
Decretos	Art. 37 CF	X							
Portarias	Art. 37 CF	X							
Resoluções	Art. 37 CF	X							
Instruções Normativas	Art. 37 CF	X							
Orientações Normativas	Art. 37 CF	X							
ATOS ADMINISTRATIVOS DIVERSOS									
Ordens de Serviços	Art. 37 CF	X							
Pareceres	Art. 37 CF	X							
Licenças Municipais	Art. 37 CF	X							

Despachos	Art. 37 CF	X							
Circulares	Art. 37 CF	X							
Atas de Conselhos	Art. 37 CF	X							
Balço do exercício anterior	Lei 9.755/98	X						X	
Balço consolidado	Lei 9.755/98	X						X	
Orçamento do exercício	Lei 9.755/98	X						X	
Quadro demonstrativo da Receita e despesa	Lei 9.755/98	X						X	
Rec. repassados voluntariamente	Lei 9.755/98	X						X	
Tributos arrecadados	Lei 9.755/98	X						X	
ÁREA DE PESSOAL									
Edital de Concurso Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de insc. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Resultado e classif. Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Decisão de recursos em Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Homologação de Conc. Público	Art. 37 CF	X							
Convocação p/ posse e nomeação	Art. 37 CF	X							
Aposentadoria de servidores	Art. 37 CF	X							
Demissão de servidores	Art. 37 CF	X							
Aproveitamento de servidores	Art. 37 CF	X							
Exoneração de servidores	Art. 37 CF	X							
Falecimento de servidores	Art. 37 CF	X							
Nomeação de servidores	Art. 37 CF	X							
Promoção de servidores	Art. 37 CF	X							
Recondução de servidores	Art. 37 CF	X							
Reintegração de servidores	Art. 37 CF	X							
Reversão de servidores	Art. 37 CF	X							
Readaptação de servidores	Art. 37 CF	X							
Transparência de servidores	Art. 37 CF	X							
Cessão de servidores	Art. 37 CF	X							

This document is signed by

	Signatory	CN=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO:12526786000164, OU=AR SERASA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=SAO LUIS, ST=MA, C=BR
	Date/Time	Fri Mar 24 04:00:05 BRT 2017
	Issuer-Certificate	CN=AC SERASA RFB v2, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Serial-No.	2670235723602551733
	Method	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)